



**DELIBERAÇÃO POSMAT/DPPG/CEFET-MG Nº 12, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT e o que foi deliberado na 99ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais

RESOLVE:

Art. 1º ? Desligar o discente Rodrigo Ribeiro do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais por:

- (i) exceder o prazo máximo de integralização do Curso, de acordo com os artigos 37 e 39 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.
- (ii) ter seu pedido de prorrogação de prazo de defesa de dissertação indeferido pelo Colegiado do curso, de acordo com a Deliberação POSMAT nº 11/2024.

Art. 2º ? Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 04/03/2024 11:27 )*  
MARCELLO ROSA DUMONT  
COORDENADOR  
POSMAT (11.52.07)  
Matrícula: 2143739

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **055d9e28e9**